



## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 515/2022

*Sumário:* Classificação da Fonte do Largo Carlos Amarante como monumento de interesse municipal.

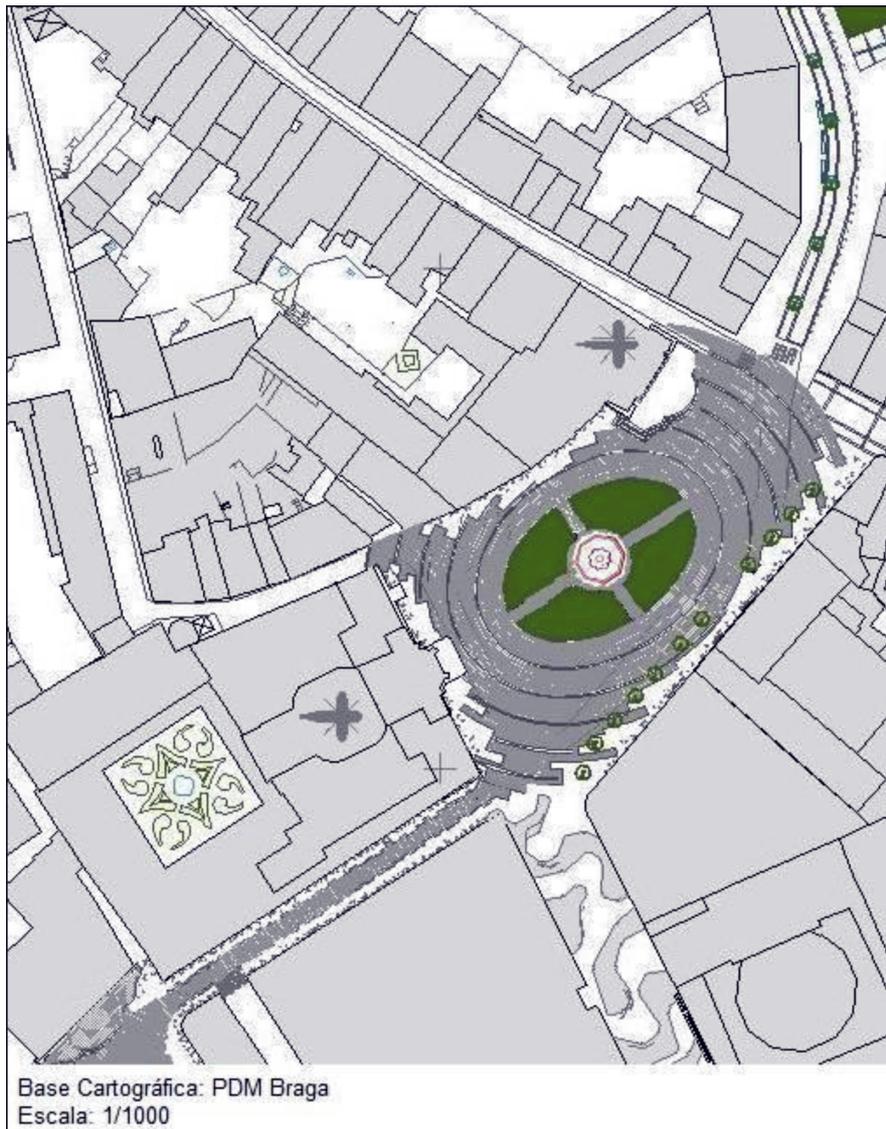
#### **Classificação da Fonte do Largo Carlos Amarante como monumento de interesse municipal**

Doutor Ricardo Bruno Antunes Machado rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências previstas na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo | à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2022/04/04, foi aprovada a classificação da Fonte do Largo Carlos Amarante, localizada no Largo Carlos Amarante, da União de freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), deste concelho, como Monumento de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Braga e integrado na zona especial de proteção ao Tanque ou Fonte no Quintal do Ídolo, Hospital de São Marcos e Palácio do Raio, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no site do Município e no *Diário da República*. A localização do monumento consta da planta anexa a este Edital.

06/04/2022. — O Presidente, *Ricardo Rio*.



315206968